



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.158/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1420/2025**

17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1420/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando N° 1.145/2025 – SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4383/2025

DATA / HORA
06/01/2026 12:09:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 DEZ 2025

Walter 15.10
Recebido Por Horas

INDICAÇÃO Nº 1420 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3843/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:24:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar, junto à concessionária ENEL, a implantação de uma unidade de atendimento presencial no Distrito de Jordanésia – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da população de Jordanésia e bairros adjacentes por um posto de atendimento da ENEL, responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município.

Atualmente, os moradores e comerciantes da região precisam se deslocar até outros bairros ou municípios vizinhos para resolver questões relacionadas a ligação nova, religação, emissão de segunda via, alteração de titularidade, reclamações e solicitações técnicas, o que causa grande transtorno, filas, gastos com transporte e perda de tempo útil.

Jordanésia é um dos distritos mais populosos e economicamente ativos de Cajamar, com ampliação constante de empreendimentos residenciais, comércios, serviços e centros logísticos. Esse crescimento tem gerado aumento proporcional nas demandas por energia elétrica e atendimento presencial da concessionária, o que reforça a necessidade de descentralização dos serviços.

A instalação de uma unidade da ENEL em Jordanésia trará benefícios diretos à comunidade, tais como:

- Facilidade de acesso dos consumidores aos serviços essenciais da concessionária;
- Redução de deslocamentos até outras regiões, garantindo economia e agilidade no atendimento;
- Maior eficiência na solução de problemas e demandas emergenciais;
- Conforto e comodidade para munícipes, empresas e estabelecimentos comerciais.

Dessa forma, a criação de um posto de atendimento local contribuirá para aproximar os serviços públicos essenciais da população, garantindo o direito ao atendimento digno e acessível, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), que estabelece que concessionárias de serviços públicos devem manter canais adequados de relacionamento com os usuários.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, inicie tratativas com a concessionária ENEL para estudo técnico e logístico de viabilidade da instalação de uma unidade de atendimento presencial no Distrito de



Câmara Municipal de Cajamar

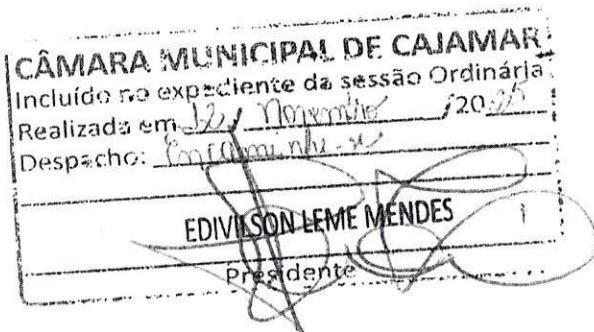
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Jordanésia – Cajamar, seja de forma permanente ou como posto avançado de atendimento, a fim de melhor atender às necessidades da população local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador





**CAJAMAR
PREFEITURA**
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 17 de dezembro de 2025.

Memorando nº 1.145/2025 - SMSPM

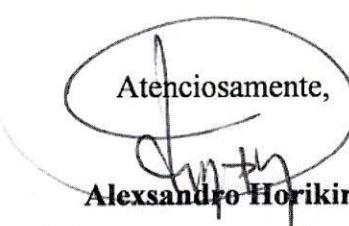
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Assunto: Indicação nº 1.420/2025 – 17ª Sessão
Vereador Cleber Cândido Silva

Em atenção ao memorando 3.718/2025, com a indicação supracitada, referente à implantação de uma unidade de atendimento presencial no Distrito de Jordanésia, informamos que a demanda foi formalmente cobrada junto à concessionária ENEL Distribuição São Paulo, por meio de ofício, solicitando esclarecimentos e manifestação quanto ao tema apresentado.

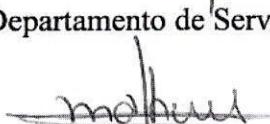
Esclarecemos que esta secretaria se encontra no aguardo de resposta oficial da concessionária, a fim de subsidiar a adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

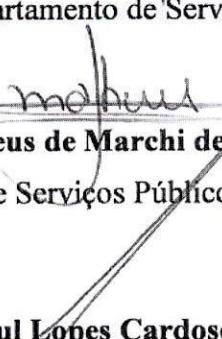
Atenciosamente,


Alessandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais